



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 485/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de junho de 2026:

MÁTRICULA	NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS
14	ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	***.865.506-**	COVEIRO	03/06/1996	6º QUINQUÊNIO
191	JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA	***.395.706-**	ZELADOR	03/06/1996	6º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.